



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

ORDEM DE SERVIÇO 024/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

- D E T E R M I N A R -

Que a Empresa **JOAO AIRTON BRAGANHOL**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.359.602/0001-68, inicie na data de **15 DE AGOSTO DE 2025**, para retorno das atividades do Projeto Jacuí Geração Saudável, nos termos e condições acordados no **contrato nº 267/2025 - dispensa nº 37/2025**.

Salto do Jacuí, 14 de agosto de 2025.


Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

Cumpra-se
Em 14.08.2025


RECEBIDO

Data: 18/08/25